



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.521 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no Memorando Interno nº 002/96-S.I.M - Serviço de Informação Municipal, resolve conceder à funcionária **REGINA CELI VIVIANI ROSA** uma gratificação no valor de R\$ 50,28 (cinquenta reais e vinte e oito centavos), referente ao período em que a mesma substituir a Coordenadora do SIM em suas férias (de 22/02/96 à 12/03/96).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE FEVEREIRO DE 1996.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


ANTONIO DE MATTOS NETO
Secret. Munic. de Governo

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1406, de 08 / 02 / 96.